

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Coordenadoria de Controle Ambiental  
Despachos da Coordenadora**

**Expediente do dia 13/03/07**

**PORTARIA MA/CCA nº 01/07  
Rio de Janeiro, 13 de março de 2007.**

**A Coordenadoria de Controle Ambiental no uso de suas atribuições,**

**Estabelece:**

**1-** O horário de atendimento junto à Coordenadoria de Controle Ambiental para as atividades relativas ao Licenciamento Ambiental seguirá os seguintes critérios:

**a) ATENDIMENTO GERAL - 2a a 6a feira, das 12 às 18 HORAS.** Para autuação de processos, anexação de documentos e consultas sobre tramitação de processos.

**b) AUDIÊNCIAS TÉCNICAS - 3a e 5a feira, das 14 às 18 HORAS.** Para consulta técnica com o Coordenador, Gerentes e Técnicos especificamente para dúvidas relacionadas à análise técnica dos processos.

**2-** O atendimento para autuação de processo ocorrerá no horário de ATENDIMENTO GERAL exclusivamente junto ao protocolo da CCA, devendo ser agendado pessoalmente junto ao protocolo, ou através do telefone 2503-3185.

**3-** As AUDIÊNCIAS TÉCNICAS serão realizadas exclusivamente nos períodos previstos devendo ser agendadas de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira no horário de 12 às 18 horas pessoalmente junto ao protocolo, ou através do telefone 2503-3185.

**4-** O atendimento para autuação de processo e para audiência técnica nos dias previstos sem o prévio agendamento, somente será realizado se houver disponibilidade de horário por parte do técnico solicitado.

**5-** No caso de ausência do técnico responsável pela instrução do processo, o requerente será atendido por outro componente da mesma comissão técnica.